**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**A Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos S/A**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, torna público o presente **TERMO ADITIVO**, que prorroga o prazo estabelecido para a seleção de empresa prestadora de serviços de eletricista, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para apresentação das propostas e demais documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente à contratação de serviços de eletricista para o **Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**
2.1. O prazo para a entrega das propostas, inicialmente previsto para 03/02/2025, fica prorrogado até **10/02/2025**, mantidas todas as demais disposições e exigências estabelecidas no edital.

2.2. Consequentemente, os prazos subsequentes do certame serão ajustados conforme necessidade, sendo divulgadas novas datas para análise, seleção e formalização da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no edital original e seus anexos, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

3.2. Os interessados deverão observar a nova data limite para submissão de suas propostas, sob pena de desclassificação, conforme critérios estabelecidos no edital.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**
4.1. O presente aditivo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original, garantindo a ampla publicidade e conhecimento por parte dos interessados.

**Caxias do Sul, 03 de fevereiro de 2025**

**Milton Corlatti**

**Diretor-Presidente**

**Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos S/A**